



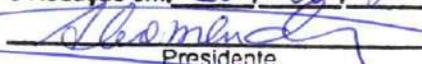
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 13/2025 – Gabinete do Vereador Alex Mendes da Silva

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 10 / 06 / 25


Presidente

EMENTA: Denomina de Rua JOÃO LÚCIO DA SILVA a Rua que se inicia na Quadra de Areia indo até a Escola Martiniano Martins, no Povoado de Lagoa do Caroá.

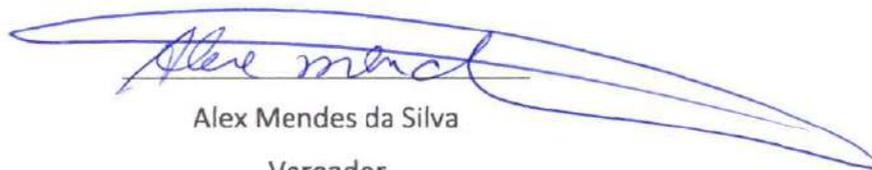
O Vereador que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO LÚCIO DA SILVA a Rua que se inicia na Quadra de Areia indo até a Escola Martiniano Martins, no Povoado de Lagoa do Caroá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 06 de junho de 2025.


Alex Mendes da Silva
Vereador